



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 06 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

O Exmo. Sr. Vereador que este subscreve, vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que providencie a recuperação da estrada que dá acesso a propriedade do Senhor João Mutengo e Senhora Terezinha Luiz Brandão, localizada na Comunidade Caldeirão. No mesmo sentido, que seja dada especial ênfase à instalação de manilhamento no local.

Bonfinópolis de Minas (MG), 26 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	Sob o nº
<u>81</u>	<u>066/2026</u>
às <u>17:20</u> Horas	
Bonf.de Minas - MG	<u>26/02/26</u>
Servidor Responsável <u>[Assinatura]</u>	

[Assinatura]
Vereador **PROFESSOR GLAUBER LOSCHA**

JUSTIFICATIVA

DESPACHO
Deferido e dispensa dos
... .., inclua-se n.
... ..
Bonf. MG, 27 / 02 / 26

[Assinatura]

Nobres colegas Vereadores, as estradas localizadas nas zonas rurais sempre merecem uma atenção especial, considerando que o fato de não serem pavimentadas contribui para piores condições de transporte, o que aumenta a probabilidade de acidentes de trânsito.

Posto isso, a recuperação da mencionada passagem é uma medida de urgência, com o intuito de garantir segurança na locomoção das pessoas que dirigem por essa localidade, levando em conta o estado atual do trecho em questão.

Ademais, tal situação afronta o direito constitucional de ir e vir, previsto no artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal de 1988.

Por fim, menciona-se que o local é utilizado como rota de transporte escolar e escoamento de produção.